



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



## PROCESSO Nº 031/2020

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 037 A 048/2020.

**INTERESSADO** CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 17 DE JUNHO DE 2020

**REMETENTE** MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** PROJETOS DE LEI NºS. 037 A 048/2020, QUE DENOMINA ARTÉRIAS URBANAS.



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
18/06/2020  
SECRETARIA

**PROJETO DE LEI Nº 038/2020, 17 DE JUNHO DE 2020.**

Dá denominação à via pública que indica.

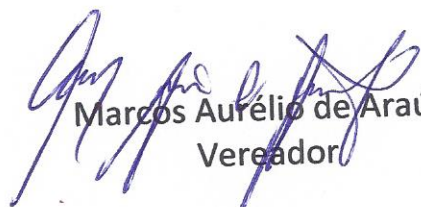
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital), artéria urbana localizada no Bairro Chagas Martins, iniciando na Rua Silvério Moreira de Souza, no sentido (Norte/Sul), finalizando na estrada do Poço Barrento, paralelo à Rua Francisco Inácio de Freitas.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

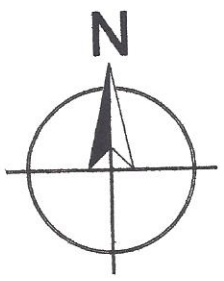
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 17 de junho de 2020.

  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador



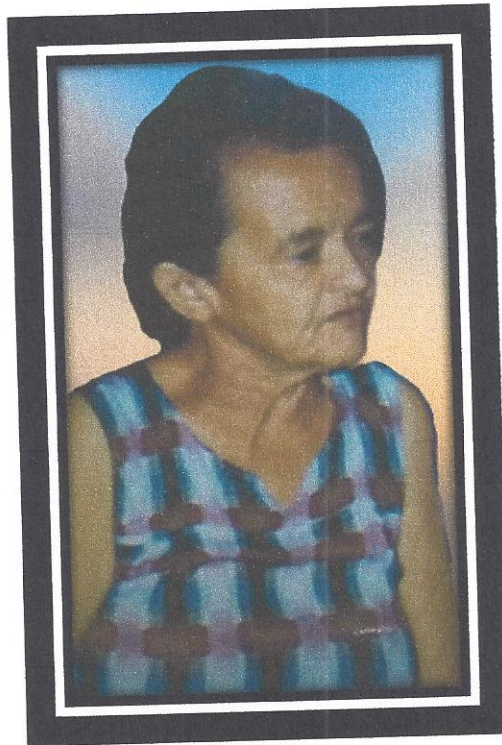
ASSUNTO: CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA  
 LOCAL: RUA MARIA DE JESUS MAIA (MARIA DE VITAL)  
 BAIRRO CHAGAS MARTINS

INTERESSADO: Vereador Marcos Aurélio de Araújo



CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA	Nº DA PRANCHA
CROQUI	1:1000	
DATA: JUNHO/2020	DESENHO: SALA TÉCNICA	

01 / 01



### **BIOGRAFIA DE MARIA DE JESUS MAIA (MARIA DE VITAL)**

Natural de Juazeiro do Norte-CE, nasceu no dia 04/02/1938, filha de Zacarias Antonio da Silva e Quitéria Maria da Conceição.

Estudou o 1º grau que não completou.

Aos 15 anos veio morar em Russas, logo depois conheceu o Sr. Vital Nogueira Maia com quem casou em 1957, vindo a partir daí morar em Tabuleiro do Norte no Sítio Jenipapeiro-Zona Rural de Tabuleiro do Norte.

Nasceram 09 filhos desse matrimônio: Vilmar; Vandeci; Valdeci; Valdeni; Maria de Lourdes; Maria Deurilurdes; Maria Deurileuda; Maria Dilu; Maria Deuzileuda.

Era uma líder comunitária nata, tentava ajudar a todos, fazia o bem sem olhar a quem. Pessoa muito querida pela comunidade, familiares e amigos. Deixou um legado de bondade e amor ao próximo.

Faleceu no dia 18/03/2000.



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

*Clenilda Chaves Aprígio*

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

25 de junho de 2020

*Marcos Aurélio de Araújo*

**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/07/2020

SECRETÁRIA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N.º 003/2020

RELATOR: Vereador Francisco Feitosa Guimarães

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos:

- PROJETO DE LEI N.º 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI N.º 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- PROJETO DE LEI N.º 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- PROJETO DE LEI N.º 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- PROJETO DE LEI N.º 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- PROJETO DE LEI N.º 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



- PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);
- PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

As matérias na forma regimental, foram encaminhadas à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Francisco Feitosa Guimarães.

#### DOS FATOS

O ato de denominar artérias urbanas, é uma autentica homenagem, é o reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e verdadeira contribuição para com o município.





Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, essas artérias que são denominadas, recebem nomes de pessoas in memoriam e que ofereceram a sua contribuição e tiveram atuação importante na comunidade.

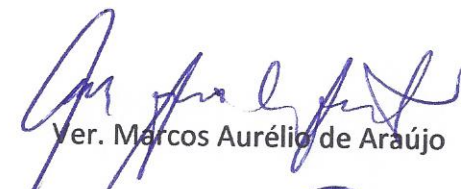
#### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 29 de junho de 2020.

  
Ver. Francisco Feitosa Guimarães - Relator

#### PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE JULHO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI n.ºs. 037 a 048/2020, que denomina artérias urbanas.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS				X
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA				X
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: ( ) unanimidade **9**) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções **3** ausentes

  
\_\_\_\_\_  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 038/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Dá denominação à via pública que indica.

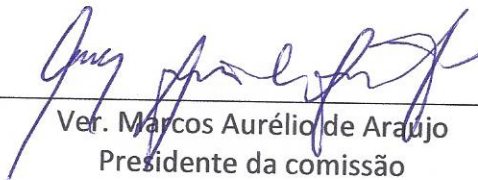
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

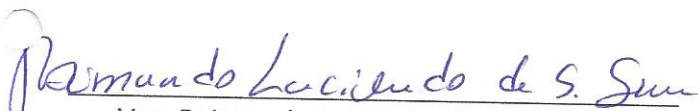
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital), artéria urbana localizada no Bairro Chagas Martins, iniciando na Rua Silvério Moreira de Souza, no sentido (Norte/Sul), finalizando na estrada do Poço Barrento, paralelo à Rua Francisco Inácio de Freitas.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de julho de 2020.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Vice-Presidente

  
Ver. Francisco Feitosa Guimarães  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Clenilda Chaves Aprígio  
Presidente